



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

9ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES SEPAT-COOPMA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquhar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064.001938/2024-88, o qual traz como objeto o credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

Esta Comissão Especial de Licitações torna público, em síntese, as análises da SETP-COOPMA.

Segue análise por meio do checklist abaixo discriminado:

1. HABILITAÇÃO LEGAL		Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
1.1.	Documento de identidade do Leiloeiro Oficial ou outro documento oficial de identificação com foto (item 25.3.1.1.1);	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 19	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 21	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 17, 33 e 34	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 21 e 23	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 24	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 21	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 17, 21 e 30	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 20
1.2.	Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial (item 25.3.1.1.2);	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 20	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 20	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 26	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 25	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 25	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 20	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 20	DOCUMENTO NOS AUTOS Id do Documento (0066105927)
1.3.	Regularidade com a Fazenda Pública Federal (item 25.3.1.1.3);	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 13	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 12	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 13	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 12
1.4.	Regularidade com a Fazenda Pública Estadual (item 25.3.1.1.4);	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 13	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 07 e 16	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 15	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 12 e 13	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 12 e 13	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 12 e 13	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 15
1.5.	Regularidade com a Fazenda Pública Municipal (item 25.3.1.1.5)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 14, 18 e 27	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 16	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 15 à 20	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 13
1.6.	Regularidade com a Justiça do Trabalho (item 25.3.1.1.6)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 17	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 18	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 19	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 19	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 15 à 20	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 18	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 18	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 18
1.7.	Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Distribuição de Feitos Cíveis (Criminal, Cível e Eleitoral - item 25.3.1.1.7)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 21 à 27	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 22 à 28	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 20, 21, 28, 24; 21 à 25; 29 e 32; 31 e 32	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 24, 41, 44 e 45; 35, 41 e 44; 32 e 38; 36, 46; e 34	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 29, 30 e 28; 31, 41, 42, 43 e 44; 37 à 40; 33 à 36; e 32	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 34, 35 e 36; 40, 26, 31, 37 e 38; 27 à 30 e 22 à 25; 33 e 32	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 26 à 36	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 29, 31, 32 e 30; 23, 24 e 25; 27 e 26
2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
2.1.	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (item 25.3.1.2.2)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 28	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 31	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 33 e 34	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 18, 58 e 59	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 16 e 17	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 17 e 30	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 16 e 17
2.2.	Regularidade Fiscal Federal (item 25.3.1.2.2)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 17	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 12	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 13	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 14	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 19	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 12
3. Qualificação Econômico-Financeira		Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
3.1.	Certidão Negativa de	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO

	Falência ou Recuperação Judicial (item 25.3.1.4.2)	Id.(0065633894), fl. 18	Id.(0065680272), fl. 19	Id.(0065680348), fl. 15	Id.(0065742306), fl. 20, 36 e 37	Id.(0065855922), fl. 23	Id.(0065856285), fl. 19	Id.(0065863197), fl. 19	Id.(0065900100), fl. 19
	4. Qualificação Técnica	Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
4.1.	Atestado de Capacidade Técnica (item 25.3.1.3.1)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 31 à 56	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 33 e 34 Foi apresentado 01 (um) atestado válido da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO (fl. 33), atendendo ao requisito mínimo de 01 atestado. Porém, o segundo atestado (empresa privada) não atende à exigência editalícia.	DESACORDO Id.(0065680348), NÃO ATENDE - DOCUMENTO FALTANTE: Atestado de Capacidade Técnica. Este é um requisito essencial e eliminatório conforme item 25.3.1.3.1 do Termo de Referência.	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 133 à 137	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 45 à 51	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 42 à 50	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 38 à 43	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 21 e 22; 33; 34 e 35
	5. Declarações	Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
4.2.*	Declaração de Condições para Realizar Leilão Online (item 25.3.1.3.2)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 57	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 35 à 38	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 37	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 61 e 152 ATENDE PARCIALMENTE - Foram apresentadas todas as declarações, atendendo ao requisito do Instrumento Convocatório (id 0064907815). Porém, as mesmas estão sem a devida assinatura do proponente , tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 53	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 53	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 44	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 47
5.1.	Declaração de Divulgação do Evento (item 25.3.2.1)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 58	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 36	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 38	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 139, 145 e 146 - estão sem a devida assinatura do proponente , tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 52	DESACORDO Id. (0065863197) NÃO ATENDE. Declaração não apresentada. Exigência: Declaração de que divulgará o evento em endereço eletrônico, material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance (item 25.3.2.1)	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 40
5.2.	Declaração de Responsabilidade por Despesas (item 25.3.2.1)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 59	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 37	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 39	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 143 - estão sem a devida assinatura do proponente , tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 45	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 41
5.3.	Declaração de Ciência sobre Comissão (item 24.2.2.3)	NECESSITA ADEQUAÇÃO Id.(0065633894), fl. 60 ATENDE COM RESSALVA, NECESSITA DE ADEQUAÇÃO- Divergência com a identificação do Edital	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 38	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 41	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 140 - estão sem a devida assinatura do proponente , tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 52	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 45	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 42
5.4.	Declaração de Não Servidor Pública (item 25.3.2.4)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 61	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 39	DESACORDO Id.(0065680348),	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 148 - estão sem a devida assinatura do proponente ,	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 52	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 45	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 43

				NÃO ATENDE - DOCUMENTO FALTANTE: Declaração de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado (item 25.3.2.4)	tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.				
5.5.	Declaração de Idoneidade (item 25.3.2.5)	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 12	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 09 e 40	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 42	DESACORDO Id.(0065742306), fl. 13 e 142 - estão sem a devida assinatura do proponente, tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia.	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 54	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 52	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 45	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 44
6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS		Marcus Allain de Oliveira Barbosa CPF: 32...-04	Maciel Rodrigues Chaves CPF: 62...-87	Marcus Vinicius Moreira Chaves CPF: 01...-98	Vera Lúcia Aguiar de Sousa CPF: 58...-34	Lucas Rafael Antunes Moreira CPF: 01...-16	Fernando Caetano Moreira Filho CPF: 03...-30	Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF: 06...-05	Vladmir Oliani CPF: 04...-44
6.1.	Certidão Negativa CAGEFIMP	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 9	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 09	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 10	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 08	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 08	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 08	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 09
6.2.	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 12	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 11	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 12	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 13	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 10	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 10	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 10	DE ACORDO Id.(0065900100), fl. 11
6.3.	Cronograma e Proposta	DE ACORDO Id.(0065633894), fl. 63 e 64	DE ACORDO Id.(0065680272), fl. 41 e 42	DE ACORDO Id.(0065680348), fl. 42 à 44	DE ACORDO Id.(0065742306), fl. 03 e 04, 154 e 155	DE ACORDO Id.(0065855922), fl. 01 e 55	DE ACORDO Id.(0065856285), fl. 01 e 54	DE ACORDO Id.(0065863197), fl. 01 e 46	DESACORDO - não vislumbramos o Cronograma e Proposta do proponente, tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia. Diligência realizada na 6ª Id. (0065899965)

I - CONCLUSÃO

Considerando as análises Ids.(0065671666, 0065714552, 0065729426, 0065779932, 0065868795, 0065951531, 0065995179 e 0066027739) dos documentos anexos nos autos em epígrafe e após conferência, conforme checklist supra, conclui-se:

Interessados que não apresentaram os documentos em conformidade com o Edital:

Marcus Vinicius Moreira Chaves - CPF: 01...-98 - Atestado de Capacidade Técnica (item 25.3.1.3.1) e Declaração de Não Servidor Pública (item 25.3.2.4)

Vera Lúcia Aguiar de Sousa - CPF: 58...-34 - estão sem a devida assinatura do proponente, tornando à princípio sem efeito, ou seja, não atende à exigência editalícia: Declaração de Condições para Realizar Leilão On-line (item 25.3.1.3.2), Declaração de Divulgação do Evento (item 25.3.2.1), Declaração de Responsabilidade por Despesas (item 25.3.2.1), Declaração de Ciência sobre Comissão (item 24.2.2.3), Declaração de Não Servidor Pública (item 25.3.2.4) e Declaração de Idoneidade (item 25.3.2.5).

Jonas Gabriel Antunes Moreira - CPF: 06...-05 - Declaração de Divulgação do Evento (item 25.3.2.1)

Vladmir Oliani - CPF: 04...-044 - Cronograma e Proposta

Interessados que apresentaram os documentos em conformidade com o Edital, **mas que precisam de adequações:**

Marcus Allain de Oliveira Barbosa - CPF: 32...-04 - Declaração de Ciência sobre Comissão (item 24.2.2.3)

Empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital em conformidade:

Luas Rafael Antunes Moreira - CPF: 01...-16

Maciel Rodrigues Chaves - CPF: 62...-87

Fernando Caetano Moreira Filho - CPF: 03...-30

Ressalta-se, entretanto, que a referida empresa poderá apresentar novo pedido de credenciamento a qualquer tempo, uma vez que o edital permanece aberto para cadastramento de novos interessados, nos termos do Chamamento Público nº 90406/2025 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h:37min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

JÚLIA NUNES MARTINS
Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 05/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Assessor(a)**, em 05/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 05/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 05/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 05/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066047268** e o código CRC **4816591E**.